



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº891, de 20 de outubro de 1980.

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a prefeitura Municipal autorizada a efetuar pagamento de despesas dos exercícios anteriores, num total de Cr\$ 2.015,00 (dois mil, quinze cruzeiros e vinte e um centavos).

Art.2º- Para atender as despesas do Art. anterior, fica aberto Crédito Especial de Cr\$ 2.015,21.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de outubro de 1980.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

*Maria Aparecida B. Bifano*  
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO  
Secretária da Prefeitura

*Comissão de Finanças*

*Naimundo Demardo da Costa Aprovado*  
*João Vieira Pereira - Aprovado*